



DECRETO Nº 24.063

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15043/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
24.030/13	Edileida dos Santos Almeida	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	03/08 a 31/08/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4436 de 21/08/2013